



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0218/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, tendo em vista o Processo n. 202000016005318 e especialmente o que consta do Requerimento de Cancelamento de Férias incluído nos autos e do Despacho nº 1373/2020 da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a pedido as férias regulamentares que seriam usufruídas no período de 22/04/2020 a 01/05/2020, pela servidora pública Gabriela Silva Almeida, inscrita no CPF nº 004.368.551-00, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, exercendo o cargo em comissão de Coordenadora Regional - DAID-2, lotada na 5ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Rio Verde, desta Pasta.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 0186/2020 – SSP, publicada no Diário Oficial do Estado/GO nº 23.268, de 27 de março de 2020, que designava a servidora Núbia Miranda Vieira, CPF: 015.554.196-07, cargo de Perito Criminal, em substituição à titular da referida Coordenação no período de suas férias.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 02 de abril de 2020.

Rodney Rocha Miranda  
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 06/04/2020, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012414109** e o código CRC **3033D2F1**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016005318



SEI 000012414109